

PORTARIA MUNICIPAL nº 120/2021

de 18 de fevereiro de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, visando a aquisição de divisórias em MDF e vidro para instalação de salas internas do prédio da Prefeitura Municipal, pela Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, do Município de Selbach-RS, junto a Empresa, **MADENSA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 89.106.678/0001-67, localizada na Rua Coronel Selbach, nº 1033, na cidade de Selbach-RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

02 – Gabinete do Prefeito

01 – Gabinete do Prefeito

0412200111.005000 – Reforma e/ou manutenção do prédio

44905100.0000 – Obras e Instalações (24)

Código Reduzido: 5573

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 18 de fevereiro de 2021.

MICHAELKUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob

OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico